

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2021

O 11/SP Grupo de Escoteiros do Mar Carmo, com sede nesta cidade, na Avenida Aristóteles de Menezes, nº 11, bairro Ponta da Praia, Santos, SP através de sua Diretoria, devidamente representada por seu Diretor Presidente Alex de Carvalho Teixeira, **CONVOCA** através do presente edital todos seus associados para **Assembleia Geral Ordinária**, que será realizada em nossa sede às 15:30 horas em primeira chamada, com a presença da maioria absoluta de seus membros, ou às 16:00 horas, em segunda e última chamada, a partir de quando passará a deliberar com qualquer número de presentes, no dia 20 de novembro de 2021, sábado, com a seguinte ordem do dia:

1. Eleição e pose da Mesa Diretora para condução dos trabalhos;
2. Leitura do Edital de Convocação;
3. Leitura e aprovação da Ata da Assembleia Geral Ordinária de 2020;
4. Apresentações dos resultados da Diretoria de Grupo;
5. Apresentação da posição financeira do Grupo Escoteiro no ano corrente;
6. Apresentação de resultados da Comissão de Pais no ano corrente
7. Eleição da Diretoria de Grupo para o triênio 2022-2024;
8. Eleição dos membros titulares e suplentes para Comissão Fiscal para o triênio 2022-2024;
9. Eleição dos Delegados representante do Grupo Escoteiro para a Assembleia Regional 2022;
10. Assuntos Gerais.

As candidaturas a Presidente, Vice-Presidente e Secretários da Mesa Diretora poderão ser feitas por meio de formulário eletrônico disponível em <https://gemarcarmo.org.br/assembleia2021> até às 23h59 de 17 de novembro de 2021 ou poderão fazer suas inscrições durante a Assembleia até o início do processo de votação, conforme estabelece o Art.15 inciso a, do Estatuto do GEMar Carmo.

As candidaturas à Diretoria de Grupo deverão ser feitas por meio de inscrição de chapa composta por 03 (três) membros, sendo eles os Diretores Presidente, Técnico e Financeiro, poderão ser feitas por meio de formulário eletrônico disponível em <https://gemarcarmo.org.br/assembleia2021> até às 23h59 de 17 de novembro de 2021, sob pena de serem desconsideradas. A composição conforme estabelece o Art.15 inciso c, Art.19 parágrafos §1º, §2º e §11º, do Estatuto do GEMar Carmo.

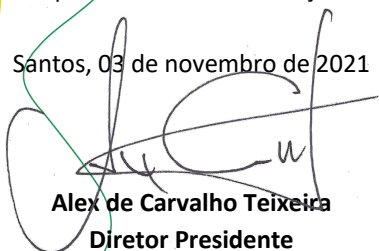
As candidaturas à Comissão Fiscal do Grupo, concorrerão individualmente e poderão fazer suas inscrições pelo formulário eletrônico disponível em <https://gemarcarmo.org.br/assembleia2021> até às 23h59 de 17 de novembro de 2021, sob pena de serem desconsideradas. A composição conforme o Estatuto do GEMar Carmo para a Comissão Fiscal do Grupo no Art.15 inciso d e Art.24, do Estatuto do GEMar Carmo.

As candidaturas à Delegados para Assembleia Regional, concorrerão individualmente e deverão fazer suas inscrições pelo formulário eletrônico disponível em <https://gemarcarmo.org.br/assembleia2021> até às 23h59 de 17 de novembro de 2021 ou poderão fazer suas inscrições durante a Assembleia até o início do processo de votação. A composição conforme estabelece o Art.15 inciso b, do Estatuto do GEMar Carmo.

Os membros da Assembleia de Grupo, conforme prevê o Art.33 do Estatuto da UEB e Art.16 do Estatuto do 11/SP Grupo de Escoteiros do Mar Carmo, deverão estar devidamente registrados e em pleno exercício de sua condição como tal para gozarem de seu devido direito ao voto de forma presencial, conforme estabelece o Art.12 parágrafos §1º e parágrafo único. Do Art.13.

Seguiremos os protocolos dos Escoteiros do Brasil e Órgãos de Saúde, assim como as orientações de segurança quanto ao distanciamento social e demais procedimentos preventivos à COVID-19. Pedimos o máximo de empenho para o comparecimento para fazermos um Grupo Escoteiro forte e atuante para o sucesso na formação dos jovens.

Santos, 03 de novembro de 2021

  
Alex de Carvalho Teixeira  
Diretor Presidente

Documentos disponíveis pela página [gemarcarmo.org.br/assembleia2021](https://gemarcarmo.org.br/assembleia2021)  
- Estatuto do Grupo, Ata da Assembleia Ordinária 2020, etc.



**11/SP GRUPO ESCOTEIRO DO MAR CARMO**  
**CNPJ 19.304.038/0001-86**  
RUA PROFESSOR ARISTÓTELES DE MENEZES, 11  
PONTA DA PRAIA - SANTOS/SP  
[gemarcarmo.org.br](https://gemarcarmo.org.br)  
Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.077/2014